



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.037/2025

DESIGNA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE (FMDCA).

Considerando o Processo Administrativo nº. 18725/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o Artigo 107, Inciso VI da Lei nº. 001/90 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados a Sra. **TATIANA ANJOS DA SILVA**, e a Sra. **BERNADETE DE PAULA CARLOTTI**, conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, o Sr. **ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Assistência Social, para em **conjunto**, procederem a gestão dos recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA), em atendimento ao Art. 23 da Lei Municipal de nº 1.424/2014 do Município de São Mateus- ES”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário,

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal